

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS

Declaração de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 PONTOS (Primeira aplicação)
(100) - Versão: 1.0

MINISTERIO DA ECONOMIA

A Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, por meio do Departamento de Transferências da União, em conformidade com a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e a gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que instituiu o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, declara, para os devidos fins, que o (a) MUNICIPIO DE NOVA TRENTO, CNPJ nº 82.925.025/0001-60, aplicou o Instrumento de Maturidade da Gestão – Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 PONTOS (Primeira aplicação) (100) - Versão: 1.0, referente ao ciclo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Brasília, 26 de maio de 2023.

REGINA LEMOS DE ANDRADE

Diretora do Departamento de Transferências da União